

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO

### HORÁRIO A CONCURSO N.º 24 - 2021/2022

## AVISO DE ABERTURA

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Educação, exarado a 03/11/2021, informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na página da DGAE, alojado em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, por um período de 3 dias úteis, o procedimento de seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo, em substituição do psicólogo, para um horário de 35h, para suprir necessidades temporárias de serviço do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro.

<b>Modalidade de contrato de trabalho/Duração do contrato</b>	O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo, do dia útil seguinte ao da aceitação da colocação e enquanto a necessidade urgente de substituição direta do trabalhador subsistir, tendo como limite máximo o termo do ano escolar.
<b>Caracterização das funções</b>	Exercício de funções de um Técnico Especializado para desempenhar as funções de psicólogo. Acompanhamento a alunos da escola, avaliação, apoio psicopedagógico e acompanhamento de situações comportamentais.
<b>Horário semanal</b>	35 horas
<b>Requisitos de admissão e formalização das candidaturas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação Académica – Licenciatura de Psicologia</li> <li>• Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses</li> <li>• Preenchimento de candidatura na página da DGAE, alojado em <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a></li> <li>• Apresentação de Portefólio: O portefólio deve ser enviado para o email <a href="mailto:secretaria.eugenio.castro@gmail.com">secretaria.eugenio.castro@gmail.com</a>, acompanhado de todos os documentos comprovativos das informações constantes dos subcritérios do presente concurso, até ao final do prazo do concurso;</li> </ul> <p>Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo;</p> <p>Serão igualmente excluídos do concurso, os candidatos que não enviarem todos os documentos comprovativos das informações constantes dos subcritérios do presente concurso.</p>
<b>Critérios objetivos de seleção para Técnicos Especializados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30%</li> <li>• Entrevista de Avaliação de Competências com uma ponderação de 35%</li> <li>• Número de anos de Experiência Profissional na área com uma ponderação de 35%</li> </ul>
<b>Processo de seleção</b>	1º Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso, sendo publicada uma <b>lista ordenada de candidatos admitidos e excluídos</b> na página da escola <a href="http://www.escolaeugeniodecastro.pt">www.escolaeugeniodecastro.pt</a>

<p><b>Processo de seleção</b> (cont.)</p>	<p>2º Publicitação da lista de seriação dos candidatos p/ordem decrescente da graduação da Avaliação do Portefólio.</p> <p>3º Juntamente com a referida lista ordenada dos candidatos, será, também, publicada em <a href="http://www.escolaeugeniodecastro.pt">www.escolaeugeniodecastro.pt</a> a convocatória/notificação para a realização da Entrevista Avaliação Competências, por ordem decrescente da graduação.</p> <p>4º Publicação dos resultados obtidos na Entrevista Avaliação Competências.</p> <p>5º Terminado o procedimento, será selecionado/recrutado o candidato que obtiver a classificação mais elevada resultante do <u>cálculo da Avaliação Final</u>:</p> $AF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times n^{\circ} \text{ de anos de experiência na área}$ <p>Será publicada a <u>lista de ordenação final dos candidatos</u> do presente concurso na página da escola <a href="http://www.escolaeugeniodecastro.pt">www.escolaeugeniodecastro.pt</a> e comunicada por e-mail aos mesmos.</p>
<p><b>Motivos de Exclusão</b></p>	<p>Não preenchimento do formulário eletrónico da oferta, acedendo à aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar.</p> <p>O não envio do Portefólio, no prazo e condições definidas determina a exclusão do concurso.</p> <p>Serão igualmente excluídos do concurso, os candidatos que não enviarem todos os documentos comprovativos das informações constantes dos subcritérios do presente concurso.</p> <p>Não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja porque motivo for, implicará a exclusão dos mesmos.</p>
<p><b>Critérios de Desempate</b></p>	<p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência:</p> <p>1º Candidatos com maior pontuação no critério Avaliação do Portefólio;</p> <p>2º Candidatos com maior pontuação no critério Entrevista da Avaliação Competências;</p> <p>3º Candidatos com maior idade.</p>
<p><b>Composição do Júri</b></p>	<p><b>Presidente:</b> - Arminda Maria Melo Matias Gonçalves, Subdiretora.</p> <p><b>Vogais efetivos:</b> - Manuel Paulo Ferreira Pereira, Técnico Superior/Psicólogo. - Izalina da Silva Antunes Alves David, Adjunta do Diretor.</p> <p><b>Vogais suplentes:</b> - Maria Clara dos Anjos Grilo Pinto de Sá, Adjunta do Diretor. - Adosinda da Conceição Cardoso Rodrigues, Adjunta do Diretor.</p> <p>A Presidente de Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.</p>



### AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO ( 30% )

Deve apresentar-se em formato PDF e não deve exceder as 5 páginas.

*Nota: Os documentos comprovativos (certificado de habilitações, certificados profissionais, declarações de tempo de serviço, etc.) não são contabilizados para o limite de 5 páginas.*

Na página de rosto deve constar o nome completo do candidato, o número do horário a que concorre, os contactos telefónico e de e-mail.

Indicar a experiência profissional destacando as atividades desenvolvidas enquanto psicólogo/a em Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas ou privadas.

Após a análise do Portefólio, os candidatos são ordenados, por ordem decrescente de classificação.

A lista ordenada será publicada na página da escola [www.escolaeugeniodecastro.pt](http://www.escolaeugeniodecastro.pt)

Subcritérios	Pontuação
<b>1. Classificação e Formação Académica (PONDERAÇÃO 12%)</b> (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia)	<b>Pontuação</b>
• de 10,00 a 12,99	10 valores
• de 13,00 a 14,99	13 valores
• de 15,00 a 16,99	15 valores
• de 17,00 a 20,00	17 valores
A valoração obtida será acrescida de:	
• aos detentores de Pós-graduação em Psicologia	1 valor
• aos detentores de Mestrado em Psicologia	2 valores
• aos detentores de Doutoramento em Psicologia	3 valores
<b>2. Relevância da experiência profissional - funções exercidas em contexto escolar (PONDERAÇÃO 12%)</b>	<b>Pontuação</b>
• Participação em projetos	2
• Formação desenvolvida com alunos	2
• Formação desenvolvida com pais/ encarregados de educação	2
• Formação desenvolvida com professores	2
• Acompanhamento psicopedagógico de alunos	4
• Avaliação psicológica de alunos	4
• Orientação vocacional	4
<b>3. Formação Profissional - participação em ações de formação cujo objeto se relaciona com a psicologia da educação (PONDERAÇÃO 6%)</b>	<b>Pontuação</b>
• Sem formação	0
• Até 50 horas, inclusive, de formação	10
• De 51 horas até 100 horas, inclusive, de formação	14
• De 101 horas até 150 horas, inclusive, de formação	18
• Mais de 150 horas de formação	20



### ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ( 35% )

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A EAC é presencial, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem e terá a duração máxima de 20 minutos.

O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.

Subcritérios	Pontuação
<b>1. Demonstração de conhecimentos e competências nas funções a desempenhar (PONDERAÇÃO 20%)</b>	<b>Pontuação</b>
• Insuficiente	4
• Reduzida	8
• Suficiente	12
• Boa	16
• Elevada	20
<b>2. Motivação para o exercício das funções a desempenhar (PONDERAÇÃO 10%)</b>	<b>Pontuação</b>
• Insuficiente	4
• Reduzida	8
• Suficiente	12
• Boa	16
• Elevada	20
<b>3. Competências de comunicação (PONDERAÇÃO 5%)</b>	<b>Pontuação</b>
• Insuficiente	4
• Reduzida	8
• Suficiente	12
• Boa	16
• Elevada	20

**NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA ( 35% )**

Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e/ou dos contratos de trabalho celebrados.

Subcritérios	Pontuação
<b>1.Experiência profissional como psicólogo escolar em Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas públicas ou privadas (PONDERAÇÃO 20%)</b>	
• Sem experiência profissional	0
• De 1 a 365 dias, inclusive	10
• De 366 a 730 dias, inclusive	12
• De 731 a 1095 dias, inclusive	14
• De 1096 a 1460 dias, inclusive	16
• De 1461 a 1825 dias, inclusive	18
• 1826 ou mais dias	20
<b>2.Experiência profissional como psicólogo em funções de avaliação e intervenção psicológicas desenvolvidas com crianças e jovens noutros contextos que não o escolar (PONDERAÇÃO 15%)</b>	
• Sem experiência profissional	0
• De 1 a 365 dias, inclusive	10
• De 366 a 730 dias, inclusive	12
• De 731 a 1095 dias, inclusive	14
• De 1096 a 1460 dias, inclusive	16
• De 1461 a 1825 dias, inclusive	18
• 1826 ou mais dias	20

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, 22 de novembro de 2021

O Diretor,



(António Manuel Moita de Almeida Couceiro)